PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1192/2023.

Concede licença maternidade a servidora municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **SILVANIA VIEIRA DA ROSA BRUNETTO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 10496, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de outubro de 2023 até 13 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho em 14 de abril de 2024, quando encerra este contrato.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3674 / 2023
Data da Publ. 17 / 10 / 2023
Data Saída 17 / 11 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.